

FAPAL

FACULDADE DE PALMAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Direção da **Faculdade de Palmas - FAPAL**, mantida pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, pela presente resolve:

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, da Faculdade de Palmas – FAPAL, para atuação a partir de abril de 2024 a fevereiro de 2026, como segue:

- I. O Senhor **Marcelo Vidigal Rocha** – Representante Docente e Coordenador da Comissão;
- II. A Senhora **Francisca Maria da Conceição Macedo** – Representante Técnico administrativo;
- III. O Senhor **Elias Marinho Gonçalves de Souza** – Representante Discente;
- IV. A Senhora **Renata Gomes de Lucena** – Representante da Sociedade Civil

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA, ora designada, terá as seguintes atribuições:

- Condução dos processos de avaliação interna da instituição.
- Sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 25 de março de 2024.



Ronaldo Roberto Filho
Diretor